MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE TABATINGA

CONTROLE DO CATMAT

Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, o presente termo possui o objetivo de contratação aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar-condicionado das instalações do Ensino Profissional Marítimo, bem como das demais instalações da Capitania Fluvial de Tabatinga, no seguinte catálogo de materiais e serviços do sistema integrado de administração e serviços gerais, conforme § 1° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021 e § 2° do art. 4° da IN SEGES/ME n° 67/2021:

Foi demonstrado abaixo o somatório do valor da aquisição com o valor de outros objetos da mesma natureza contratado pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro:

N°	Objeto	GRUPO	QTD	VALOR UN	TOTAL
1	Gás refrigerante R32 - 9,5Kg	6830	1	R$ 1.398,39	R$ 1.398,39
2	Gás refrigerante R134A - 13,6Kg	6830	1	R$ 1.329,72	R$ 1.329,72
3	Zenit 1L	7930	3	R$ 49,27	R$ 147,81
4	Gás de solda MAP	6830	1	R$ 118,67	R$ 118,67
5	Protetor térmico para ar-condicionado	4130	10	R$ 18,80	R$ 188,00
6	Bolsa coletora para ar-condicionado	4130	1	R$ 326,31	R$ 326,31
7	Kit de chave phillips	5120	1	R$ 178,52	R$ 178,52
8	Kit de chave de fenda	5120	1	R$ 116,66	R$ 116,66
9	kit Chave Allen	5120	1	R$ 131,33	R$ 131,33
TOTAL		-	-	-	**R$ 3.935,41**

Tabatinga, AM, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS BISPO PIRES DA SILVA
Data: 12/11/2026 18:18:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS BISPO PIRES DA SILVA
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Apoio
ASSINADO DIGITALMENTE